



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- **Edição Publicada Por: FASI – Fundação De Atenção à Saúde De Itabuna – Portaria N.º 0004/2022** - Revogar Portaria N.º 003/2019 de 04 de janeiro de 2019.
- **Edição Publicada Por: FASI – Fundação De Atenção à Saúde De Itabuna – Portaria N.º 0005/2022** - Revogar Portaria N.º 004/2019 de 07 de janeiro de 2019.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HPZTM6HN/4MJGRLW4VLFXW

Portarias



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 0004/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria N º 003/2019 de 04 de janeiro de 2019.

(Publicada em 04 de janeiro de 2019 Edição Nº 4.319 Pg. 03 Ano VII www.fasi.ba.gov.br)

Art. 2º - Designar para desempenhar a função de Fiscal de Contratos Médicos do HBLEM-Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães a servidora Enfermeira Auditora:

GEMIMA MARCELINO VIEIRA ALMEIDA – Matrícula Nº 1080.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/n – B. Nossa Senhora das Graças – Itabuna-Ba CEP- 45.601-554
CNPJ – 02.762.633/0001 – 62 073- 3214 - 1643

**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 0005/2022**

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

RESOLVE:**Art. 1º - Revogar Portaria N º 004/2019 de 07 de janeiro de 2019.**

(Publicada em 07 de janeiro de 2019 Edição Nº 4.322 Pg. 02 Ano VII www.fasi.ba.gov.br)

Art. 2º - Designar para desempenhar a função de **Fiscal de Contratos ADMINISTRATIVOS em geral, a exceção dos contratos médicos**, do **HBLEM-Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães** o servidor Técnico Operacional Administrativo:

DAVIDSON VIANA DOS SANTOS – Matrícula Nº 0961

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 07 de janeiro de 2022.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/n – B. Nossa Senhora das Graças – Itabuna-Ba CEP- 45.601-554
CNPJ – 02.762.633/0001 – 62 073- 3214 - 1643